

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

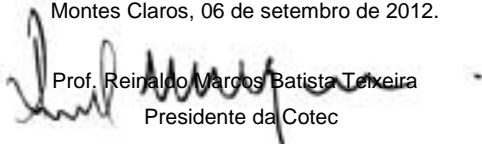
RESULTADO DEFINITIVO

Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação

Cargo: 07 - Vigia Municipal - (Portador de Deficiência)						01Vaga(s)
Identidade	Nome	Total Geral	Múltipla Escolha	Títulos	Idade	Class.
MG13372527 *	SILVANIA ABREU PIMENTA	90,000	90,000		13/03/1985	1

- Nota(s):**
- A escolaridade básica, a experiência profissional e outras exigências estabelecidas para o exercício do cargo, bem como as disposições contidas no item 2.1 do Edital deverão ser comprovadas no ato da Posse.
 - Em conformidade com o item 3.2.9 do Edital, a(s) vaga(s) remanescente(s) dos candidatos portadores de deficiência, do(s) cargo(s) será(ão) preenchido(s) pelos candidatos não portadores de deficiência, segundo a ordem de classificação e até o limite do número total de vaga(s) oferecida(s) por cargo.
 - (*) Candidatos Portadores de Deficiência

Montes Claros, 06 de setembro de 2012.


Prof. Reinaldo Marcos Batista Teixeira
Presidente da Cotec



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

RESULTADO DEFINITIVO

Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação

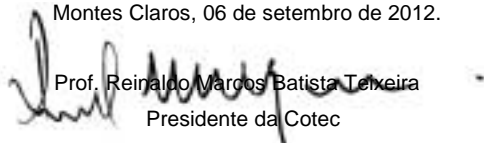
Cargo: 37 - Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano) -
(Portador de Deficiência)

02Vaga(s)

Identidade	Nome	Total Geral	Múltipla Escolha	Títulos	Idade	Class.
MG11221895	* MARIA DOS REIS PINTO DE SOUZA	55,000	45,000	10,00	06/01/1961	1
MG8457458	* ROSELI VIANA SANTOS MAMELUK	53,000	49,000	04,00	07/02/1976	2

- Nota(s):**
- A escolaridade básica, a experiência profissional e outras exigências estabelecidas para o exercício do cargo, bem como as disposições contidas no item 2.1 do Edital deverão ser comprovadas no ato da Posse.
 - Em conformidade com o item 3.2.9 do Edital, a(s) vaga(s) remanescente(s) dos candidatos portadores de deficiência, do(s) cargo(s) será(ão) preenchido(s) pelos candidatos não portadores de deficiência, segundo a ordem de classificação e até o limite do número total de vaga(s) oferecida(s) por cargo.
 - (*) Candidatos Portadores de Deficiência

Montes Claros, 06 de setembro de 2012.


Prof. Reinaldo Marcos Batista Teixeira
Presidente da Cotec